DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Relatório de Gestão Fiscal 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EDITAL N.º 22/2024
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N.º 16/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 505/2024
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos.
EXTRATO DE ATA/CONTRATO
ATA DE RP N.º 92/2024
CONTRATO N.º 125/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
CONTRATADO: DAKFILM COMERCIAL LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 23/09/2024 a 23/09/2025
ATA DE RP N.º93/2024
CONTRATO N.º 126/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
CONTRATADO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 41.972,00 (quarenta e um mil e novecentos e setenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 23/09/2024 a 23/09/2025
ATA DE RP N.º 94/2024
CONTRATO N.º 127/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
CONTRATADO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA com os lotes: 5, 16, 29, 36, 42, 43, 44, 53, 66, 75, 94, 108, 111, 113, 117, 139, 151, 154, 155, 158, 159, 170, 176, 182, 191, 200, 208, 209, 215, 220, 225, 234 no valor total de R$ 40.865,66 (quarenta mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 23/09/2024 a 23/09/2025
ATA DE RP N.º 95/2024
CONTRATO N.º 128/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
CONTRATADO: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 77.448,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 23/09/2024 a 23/09/2025
ATA DE RP N.º 96/2024
CONTRATO N.º 129/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
CONTRATADO: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 3.770,00 (três mil e setecentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 23/09/2024 a 23/09/2025
ATA DE RP N.º 97/2024
CONTRATO N.º 130/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
CONTRATADO: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 2.420,00 (dois mil e quatrocentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 23/09/2024 a 23/09/2025
ATA DE RP N.º 98/2024
CONTRATO N.º 131/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
CONTRATADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 31.148,00 (trinta e um mil e cento e quarenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 23/09/2024 a 23/09/2025
ATA DE RP N.º 99/2024
CONTRATO N.º 132/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
CONTRATADO: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
VALOR GLOBAL: R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 23/09/2024 a 23/09/2025
ATA DE RP N.º 100/2024
CONTRATO N.º 133/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
CONTRATADO: R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 8.719,00 (oito mil e setecentos e dezenove reais).
VIGÊNCIA: 23/09/2024 a 23/09/2025
ATA DE RP N.º 101/2024
CONTRATO N.º 134/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
CONTRATADO: ILG COMERCIAL LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 72.211,72 (setenta e dois mil e duzentos e onze reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 23/09/2024 a 23/09/2025
ATA DE RP N.º 102/2024
CONTRATO N.º 135/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
CONTRATADO: METTA FARMACEUTICA LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 11.002,35 (onze mil e dois reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 23/09/2024 a 23/09/2025
ATA DE RP N.º 103/2024
CONTRATO N.º 136/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
CONTRATADO: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 16.008,09 (dezesseis mil e oito reais e nove centavos).
VIGÊNCIA: 23/09/2024 a 23/09/2025
ATA DE RP N.º 104/2024
CONTRATO N.º137/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
CONTRATADO: CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais).
VIGÊNCIA: 23/09/2024 a 23/09/2025

ATA DE RP N.º 105/2024
CONTRATO N.º 138/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
CONTRATADO: NOVA MEDICAMENTOS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 39.845,00 (trinta e nove mil e oitocentos e quarenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 23/09/2024 a 23/09/2025
ATA DE RP N.º 106/2024
CONTRATO N.º 139/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
CONTRATADO: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 11.780,20 (onze mil e setecentos e oitenta reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 23/09/2024 a 23/09/2025
ATA DE RP N.º 107/2024
CONTRATO N.º 140/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
CONTRATADO: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 6.437,20 (seis mil e quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 23/09/2024 a 23/09/2025
ATA DE RP N.º 108/2024
CONTRATO N.º 141/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
CONTRATADO: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 15.091,00 (quinze mil e noventa e um reais).
VIGÊNCIA: 23/09/2024 a 23/09/2025
ATA DE RP N.º 109/2024
CONTRATO N.º 142/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
CONTRATADO: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP
VALOR GLOBAL: R$ 10.072,00 (dez mil e setenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 23/09/2024 a 23/09/2025
ATA DE RP N.º 110/2024
CONTRATO N.º 143/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
CONTRATADO: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 7.410,00 (sete mil e quatrocentos e dez reais).
VIGÊNCIA: 23/09/2024 a 23/09/2025
ATA DE RP N.º 111/2024
CONTRATO N.º 144/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
CONTRATADO: JT MEDICAMENTOS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 29.696,00 (vinte e nove mil e seiscentos e noventa e seis reais).
VIGÊNCIA: 23/09/2024 a 23/09/2025
ATA DE RP N.º 112/2024
CONTRATO N.º 145/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
CONTRATADO: SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 14.207,00 (quatorze mil e duzentos e sete reais).
VIGÊNCIA: 23/09/2024 a 23/09/2025
ATA DE RP N.º 113/2024
CONTRATO N.º 146/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
CONTRATADO: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 16.474,00 (dezesseis mil e quatrocentos e setenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 23/09/2024 a 23/09/2025
ATA DE RP N.º 114/2024
CONTRATO N.º 147/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
CONTRATADO: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME
VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 23/09/2024 a 23/09/2025
ATA DE RP N.º 115/2024
CONTRATO N.º 148/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
CONTRATADO: DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME
VALOR GLOBAL: R$ 28.415,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e quinze reais).
VIGÊNCIA: 23/09/2024 a 23/09/2025
ATA DE RP N.º 116/2024
CONTRATO N.º 149/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
CONTRATADO: NATCOFARMA DO BRASIL
VALOR GLOBAL: R$ 14.878,00 (quatorze mil e oitocentos e setenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 23/09/2024 a 23/09/2025
ATA DE RP N.º 117/2024
CONTRATO N.º 150/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
CONTRATADO: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
VALOR GLOBAL: R$ 37.742,06 (trinta e sete mil e setecentos e quarenta e dois reais e seis centavos).
VIGÊNCIA: 23/09/2024 a 23/09/2025
Itaju, 23 de setembro de 2024.
Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Itaju - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	55.883,95	55.883,95	55.883,95	76.642,80	61.453,48	53.761,04	57.472,15	58.603,91	58.575,69	56.363,14	57.417,21	57.129,86	705.071,13	0,00
Pessoal Ativo	49.322,33	49.322,33	49.322,33	65.182,12	50.382,34	46.543,26	50.254,37	51.386,13	51.357,91	49.145,36	50.199,43	49.912,08	612.329,99	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	38.829,55	38.829,55	38.829,55	50.429,93	43.981,68	40.356,82	43.835,98	40.356,82	44.870,58	42.766,14	43.742,15	43.425,11	510.253,86	0,00
Obrigações Patronais	10.492,78	10.492,78	10.492,78	14.752,19	6.400,66	6.186,44	6.418,39	11.029,31	6.487,33	6.379,22	6.457,28	6.486,97	102.076,13	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.561,62	6.561,62	6.561,62	11.460,68	11.071,14	7.217,78	7.217,78	7.217,78	7.217,78	7.217,78	7.217,78	7.217,78	92.741,14	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.561,62	6.561,62	6.561,62	11.460,68	11.071,14	7.217,78	7.217,78	7.217,78	7.217,78	7.217,78	7.217,78	7.217,78	92.741,14	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	55.883,95	55.883,95	55.883,95	76.642,80	61.453,48	53.761,04	57.472,15	58.603,91	58.575,69	56.363,14	57.417,21	57.129,86	705.071,13	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Itaju - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	33.210.918,14	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	33.210.918,14	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	705.071,13	2,12
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.992.655,09	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.893.022,34	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.793.389,58	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Itaju - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Itaju - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Itaju - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Câmara de Vereadores de Itaju - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2024
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – SETEMBRO / 2024

MÉDICOS

MÉDICO (A)	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
DR. ADRIANO **GINECOLOGISTA**		7:00 às 11:00			
DR.ª SILVANA **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER **ORTOPEDISTA**			8:00 às 12:00		
DR.ª MARAISA **MÉDICO P.S.F.**	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30
DR.ª ALINE **CLINICA GERAL**	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 13:30		7:30 às 10:30
CLINICOS GERAIS VESPERTINO *	13:00 às 21:00 **Dr. Gabriel**	13:00 às 21:00 **Dr. Marcelo**	13:00 às 21:00 **Dr. Rafael**	13:00 às 21:00 **Dr. Marcelo**	13:00 às 21:00 **Dr. Marcelo**

DENTISTAS

DENTISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
MARIA ANTÔNIA **DENTISTA**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES **DENTISTA**	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45
REINALDO **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00
GABRIELA **DENTISTA**	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30

ESPECIALIDADES

ESPECIALISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
THAIS **FISIOTERAPEUTA**	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30
WALESCA **NUTRICIONISTA**				7:30 às 11:30 13:00 às 16:30	7:00 às 9:00
DÉBORA **PSICÓLOGA**	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 11:45 às 13:45	
ANA LAURA **FONOAUDIÓLOGA**	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00		

*** Escala de Plantonistas Clínicos Gerais terceirizados que prestam serviços para a prefeitura na UBS;**

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261
Endereço Especialidades: Avenida Fortunato Falsetti, nº 280

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES

ESCALA ENFERMAGEM – SETEMBRO 2024

ESCALA – SETEMBRO 2024			D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S*	D*	S	T	Q	Q	S	S	D*	S	T	Q	Q	S	S	D	S
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	07 às 13hrs	F						F							F	F							F						F		
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 310872	A.E.	07 às 13hrs	F						F	F						F	F						F	F						F	F	
Maria Rosa Gasparotto Coren: 311909	A.E.	07 às 13hrs	F						F	F						F	F						F	F						F	F	
Neusa Aparecida Modolin Coren: 180319	A.E.	12 às 18hrs	F						F	F						F	F						F	F						F	F	
Gislene Maria Sola Lau Coren: 480819	A.E.	12 às 18hrs	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR				F	F						F	F						F	F	
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	09 às 15hrs e 16 às 22hrs	F						F	F						F	F						F	F						F	F	
Silmara Regina Gusmão Coren: 650372	Enf.	07 às 11:30hrs 12:30 às 14hrs								F						F	F						F	F							F	

LEGENDA:
F – Folga
FE – Feriado
PF – Ponto Facultativo
FR – Férias
L – Licença
A – Atestado

*** Enfermeira PSF Helenyse Albertini Moreira realizará plantões na UBS nos dias 14, 15 e 22.**

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00